



Moção

- Considerando as normas de Higiene e Segurança emanadas pela Direção Geral de Saúde para contenção e combate à transmissão do vírus SARS COV2, nomeadamente quanto ao distanciamento social, bem como as limitações impostas quanto à ocupação dos transportes públicos,
- Considerando a redução drástica do número de autocarros da carreira 700 a Barraqueiro Oeste nas chamadas horas de ponta entre Torres Vedras e Lisboa e vice-versa,
- Considerando o elevado número de pessoas que se deslocam para trabalhar nesta carreira entre Torres Vedras e Lisboa,
- Considerando que devido à redução do número de autocarros os passageiros são forçados a viajar sem o cumprimento das medidas de Higiene e Segurança designadamente quanto ao distanciamento e à ocupação,

A Assembleia Municipal de Torres Vedras reunida em Plenário a 29 de Junho de 2020 decide:

1. Recomendar que a Câmara Municipal exerça os seus esforços junto à Entidade dos Transportes – CIM Oeste, para que esta exija junto da empresa Barraqueiro Oeste o imediato reforço do número de autocarros da carreira 700 (Torres Vedras-Lisboa-Torres Vedras), especificamente nas chamadas horas de ponta.
2. Que sejam alertadas as autoridades competentes caso a Barraqueiro Oeste não altere de imediato a oferta de transporte nesta carreira e continue a incumprir as normas emanadas pelas autoridades de saúde.

Torres Vedras, 29 de Junho de 2020

Grupo Municipal do Partido Comunista Português